



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ref: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SEDUC/MT

Objeto: Apresentar os documentos técnicos a serem licitados e posteriormente contratados pela Administração Pública, relativos a Contratação de empresa especializada por meio de Contrato de Impacto Social - CIS para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital), bem como possibilitar aos interessados a prévia manifestação quanto às exigências para a pretendida contratação, seus objetivos e resultados, e ainda, permitir a participação do maior número possível de interessados, vislumbrando a publicidade e transparência dos atos públicos.

Data/Horário: 29/03/2021 – 09:00h às 10h:30min. (HORÁRIO LOCAL).

Empresa: MÓDULO EDITORA LTDA

Nome: Fausto Luiz Charneski

Email: financeiro@moduloeditora.com.br

Telefone: (41) 3253-0077

Recebimento: 24/03/2021 às 07h:22min.

RESPOSTAS A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA

1. A disciplina de Educação Física para o Ensino Médio aparece duplicada. Podem esclarecer o motivo?

Resposta: Erro de digitação. Considerar apenas “*EDUCAÇÃO FÍSICA (somente para professores)*”.

2. Não foi possível entender como são calculadas as notas para cada material no índice técnico com base nos critérios que estão descritos no Anexo III.

Resposta: O Anexo III – Critério de Pontuação da Proposta Técnica determina que o material didático, a plataforma e a formação serão avaliados em conjunto pela Comissão de Avaliação de Amostra do Material Estruturado de Ensino. Será considerado os seguintes critérios e pontuação, onde:

- Nota 0 (zero) – não atende aos requisitos do Termo de Referência
- Nota 1 (um) – atende parcialmente aos requisitos do Termo de Referência
- Nota 2 (dois) – atende os requisitos do Termo de Referência
- Nota 3 (três) – atende os requisitos do Termo de Referência com diferenciais.

Será realizado o somatório das notas ao final. Por exemplo, se a licitante obtiver pontuação 3 em todos os quesitos, o somatório total será 48 pontos.

3. Os critérios de avaliação são muito fáceis de se atender. Existirá outra forma de avaliação que possa diferenciar, por exemplo, toda a qualidade dos materiais pedagógicos para educação física?

B



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Resposta: O Estado de Mato Grosso já está em um processo de alinhamento da educação básica com as diretrizes da BNCC. Assim, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que **todos os estudantes**, sem inferir as modalidades visto que as habilidades e competências preconizadas neste documento são direitos dos estudantes e nesse sentido devem ser desenvolvidas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), por isso quando o Anexo III refere-se ao critérios de avaliação e aponta-se que o material deve apresentar linguagem conceitual de acordo com a BNCC, a EJA já está contemplada, visto que como preconiza a BNCC as habilidades e competências são para todas as modalidades.

Todos os critérios apresentados no Anexo III articulam 03 níveis de observação dos avaliadores. Primeiro nível, relacionado ao alinhamento pedagógico do material às políticas curriculares preconizadas pelo MEC. Segundo nível, relacionado às características estruturais e físicas do material em um viés de mensurar a qualidade do material a ser entregue. Terceiro nível, relacionado com a avaliar a integração entre ambientes virtuais de aprendizagem e os materiais impressos destinados aos estudantes e professores.

Todos os materiais serão avaliados pelos mesmos quesitos apresentados no Anexo III.

A qualidade do material pedagógico do componente curricular Educação Física será avaliado considerando as especificidades preconizadas na BNCC, visto que o tópico “O Sistema Estruturado de Ensino apresenta linguagem conceitual de acordo com a BNCC?” sendo o componente curricular Educação Física parte integrante da Área de Linguagens e suas Tecnologias e possui assim intencionalidades pedagógicas direcionadas por meio de um conjunto de competências e habilidades específicas que serão analisadas na perspectiva de avaliar a adequação dos recursos metodológicos articulados no material com as diretrizes pedagógicas descritas na BNCC para a área de linguagem e suas tecnologias.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.


Geórgia Costa Beltrame

Analista de Desenvolvimento Econômico Social


Isaltino Alves Barbosa

Superintendente de Educação Básica